

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A contratação se justifica pela necessidade de reforma do Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, tendo em vista a necessidade de manutenção e melhoria das condições físicas do imóvel público.

O espaço é utilizado para atividades culturais e musicais, sendo essencial para a formação e desenvolvimento da comunidade local. No entanto, o imóvel apresenta demandas de reparos que comprometem sua adequada utilização e segurança dos usuários.

Dessa forma, a reforma visa garantir melhores condições de uso, preservação do patrimônio público e continuidade das atividades desenvolvidas no local, atendendo ao interesse público.

2. Área requisitante

Felipe Faria Teixeira - Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia—CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante ou de seus responsáveis técnicos;

3.2 Atestado técnico emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que o responsável técnico da proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação, na condição de representante legal da licitante ou contratado pela mesma;

3.3 A proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para responsável técnico da obra e detentor do(s) atestado(s) pertence ao quadro permanente da proponente, mediante a apresentação da cópia da certidão do registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhado da cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial ou ainda mediante a comprovação de que o profissional tem vínculo contratual com a empresa apresentando nesse caso, cópia do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida tanto do representante legal da empresa quanto do engenheiro ou arquiteto e urbanista contratado, no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica;

3.4 Declaração de responsabilidade técnica;

3.5 Declaração de que se encontra capacitada com acervo técnico representado por instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução das obras e serviços de que trata este edital;

3.6 Declaração da proponente de que se compromete a manter no canteiro das obras, todo o equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços de que conhece as características técnicas e as condições básicas para execução da obra.

4. Levantamento de Mercado

Cumpre informar que não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas e descritas neste termo.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços elaborado pelo engenheiro Matheus Alves Campos - Engenheiro Civil - Crea: 248074, conforme detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor estimado para a contratação deste serviço é de R\$ 40.613,66 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para o valor total dos serviços contratados.

7.2 Os detalhamentos dos valores elencados se encontram na Planilha Orçamentária, bem como demais documentos anexos.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviço pretendida foi agrupada em um único lote, uma vez que se trata de empreitada global.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

11. Resultados Pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para execução da reforma no Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, espera-se a recuperação e adequação das condições físicas do imóvel, garantindo segurança, funcionalidade e melhores condições de uso para os usuários.

Pretende-se assegurar a continuidade e a qualidade das atividades culturais e musicais desenvolvidas no local, proporcionando um ambiente adequado para ensino, aprendizagem e prática musical.

Além disso, busca-se a preservação do patrimônio público, a valorização dos espaços culturais do Município e a melhoria das condições estruturais, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços ofertados à população.

12. Providências a serem adotadas

Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

Conclui-se, com o presente estudo preliminar, que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à reforma no Centro Musical Izabel Pereira Marques Nardy, no Município de Bom Jardim de Minas. A contratação é necessária para garantir a recuperação, adequação e funcionamento adequado do espaço, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade e uso pela população, além da preservação do patrimônio público e melhoria da infraestrutura destinada às atividades culturais e musicais.

Bom Jardim de Minas/MG, 18 de junho de 2026.

Felipe Faria Teixeira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Matrícula 3179